



## PORTARIA Nº 377, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Define escala de Plantão Presencial e Emergencial dos Fiscais da Secretaria Municipal de Fazenda.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando a necessidade de organizar a escala dos Fiscais de Tributos, conforme disposto na Lei Municipal nº 2.484/2015, Decreto Municipal nº 2.958/2015 e Decreto Municipal nº 3.150/2016,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Definir a Escala de Plantão Presencial e Emergencial dos Fiscais da Secretaria Municipal de Fazenda, para o período de **01/03/2025 à 30/03/2025**, conforme quadro abaixo:

#### Plantão Presencial:

GILSON JOSE GOMES VIANA e ERISSON VALERIO DOS SANTOS	01/03/2025 02/03/2025 03/03/2025 04/03/2025	sábado: 07:00 às 19:00 segunda-feira: 07:00 às 19:00	Domingo: 07:00 às 19:00 terça-feira: 07:00 às 19:00
WANDERSON KLEITON MARIA PORTES e JOÃO PAULO LESEUX	08/03/2025 09/03/2025	sábado: 07:00 às 19:00	Domingo: 07:00 às 19:00
JOÃO PAULO LESEUX e LEONARDO DOS SANTOS	15/03/2025 16/03/2025	Sábado: 07:00 às 19:00	Domingo: 07:00 às 19:00
WANDERSON KLEITON MARIA PORTES e JOÃO PAULO LESEUX	22/03/2025 23/03/2025	Sábado: 07:00 às 19:00	Domingo: 07:00 às 19:00
LEONARDO DOS SANTOS e GILSON JOSE GOMES VIANA	29/03/2025	Sábado: 07:00 às 19:00	
LEONARDO DOS SANTOS e ERISSON VALERIO DOS SANTOS	30/03/2025		Domingo: 07:00 às 19:00

**Art. 2º** No regime de plantão emergencial o Fiscal será requisitado, sempre que necessário, através de solicitação do Secretário da Pasta.

**Art. 3º** Aos servidores comissionados não é devido o pagamento de horas referente ao Plantão Emergencial.



**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 28 de fevereiro de 2025.

**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

**GIOVANNI RODRIGUES DA SILVA**

Secretário Municipal de Fazenda

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6CC7-E75D-6236-7D7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GIOVANNI RODRIGUES DA SILVA (CPF 592.XXX.XXX-68) em 06/03/2025 17:04:34 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 06/03/2025 23:11:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/6CC7-E75D-6236-7D7C>